

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas, sob a Presidência do Vereador Robson Correia. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: OF. Nº 057/2023 -GAB/PMVIVA, Solicita ao Presidente da Casa Legislativa, a Convocação de uma Sessão Extraordinária, para Apreciação da Matéria; Mensagem nº 14/2023 de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 14/2023, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo e Dá Outras Providências". Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento nº 16/2023, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 14/2023, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 14/2023, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo e Dá Outras Providências", que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado

unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de março do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 23 de março de 2023.
Presidente
1º Secretário